



Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 31 de Agosto de 2022

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 29/08/2022. Portaria Nº 31/2022. Ementa: “Dispõe sobre a designação de empregados públicos para composição da Comissão de Elaboração, Implantação e Treinamento do Plano de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde do CISALV, e dá outras providências.” O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV, no exercício de suas atribuições legais previstas principalmente na Cláusula 23ª, §1º, inciso X da Consolidação do Contrato de Consórcio Público e, Considerando a necessidade de se designar empregados públicos para a composição da Comissão de Elaboração, Implantação e Treinamento do Plano de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde do CISALV; Considerando a necessidade de atendimento ao disposto na Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em especial pelo que dispõe seu art. 8º; RESOLVE: Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes para a composição da Comissão de Elaboração, Implantação e Treinamento do Plano de Gerenciamento de Tecnologias em Saúde do CISALV: I – Leila Monteiro Bertolin Amaral, titular do emprego público de Enfermeira; II – Fabrícia Mendes Zinato, ocupante do emprego público de Farmacêutica; §1º. A designação dos empregados não gerará nenhum ônus adicional por parte do Consórcio aos respectivos empregados; §2º. Os empregados designados deverão atuar em obediência às disposições legais, principalmente às estabelecidas na Resolução nº 2, de 25 de janeiro de 2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do CISALV. Ressaquinha, 29 de agosto de 2022. MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA - Presidente do CISALV. Informações das 12 às 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, email: contato@cisalv.mg.gov.br, ou no Site: www.cisalv.mg.gov.br.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 29/08/2022. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública, de Termo de Adjudicação e de Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico 13/2022 - UASG 927658. Proc. 15/2022. Obj: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, reparos e pinturas nos prédios públicos da sede do CISALV. Ata de Sessão Pública, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação disponibilizados no endereço: “http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata2.asp?co_no_uasg=927658&numprp=000132022&Seq=1”. Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com, e pelo Site: <https://www.cisalv.mg.gov.br>.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 29/08/2022. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública, de Termo de Adjudicação e de Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico 14/2022 - UASG 927658. Proc. 16/2022. Obj: Registro de preços para futura e eventual aquisição de álcool líquido 70%, detergente enzimático, sabonete líquido e preservativo sem lubrificante para realização de exames de ultrassonografia atendendo às demandas dos municípios Consorciados ao CISALV. Ata de Sessão Pública, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação disponibilizados no endereço: “http://www.comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata2.asp?co_no_uasg=927658&numprp=000142022&Seq=1”. Inf. das 12 as 17 horas pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com, e pelo Site: <https://www.cisalv.mg.gov.br>.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. 29/08/2022. Ext. Ata de Registro de Preços Nº 86/2022 assinada em 29/08/2022 com vigência da data de sua assinatura até 28/08/2023 e com fundamento no Processo 15/2022, Pregão Eletrônico 13/2022, Registro de Preços 06/2022. Obj: Registro de preços para a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em alvenaria, reparos e pinturas nos prédios públicos da sede do CISALV. Empresa Detentora da Ata: Guilherme Augusto de Lima e Silva***.558.566-** portadora do CNPJ nº 31.023.301/0001-64, Registrada detentora nos itens: 01, 02, 03 e 04 no Valor Total de Preços Registrados de R\$ 13.560,00. Informações das 12 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: contato@cisalv.mg.gov.br, e pelo Sítio Oficial: www.cisalv.mg.gov.br.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 – LEILÃO Nº 01/2022. Aos trinta dias do mês de agosto de 2022, às 14 horas, na Sede do CISALV, situada na Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima, nº 135, Bairro Centro, em Ressaquinha – MG, reuniram-se o Leiloeiro Otávio Geraldo Mateus e a Comissão de Licitações do CISALV representada pelos Senhores: Ozanan Faria Calixto e Silamara Aparecida de Medeiros, para instaurar a Sessão Pública do Processo Licitatório nº 14/2022 na modalidade Leilão nº 01/2022 cujo objeto consiste na alienação de bens móveis inservíveis do CISALV, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu o seguinte interessado: Juliano Rocha das Neves portador do CPF nº ***.433.926-**, e Mauro Lataliza Lobato Junior portador do CPF nº ***.033.526-**. Iniciando-se os trabalhos, o Leiloeiro procedeu o credenciamento do interessado e o lançamento

de seus lances no sistema de apuração conforme tabela anexa. Encerrada a fase de lances foi dada continuidade ao certame, onde foi indagado do presente se o mesmo se opunha à algum ato praticado, e se, se interessaria em impetrar recurso fundamentado, em resposta o mesmo informou que não. Não havendo mais nada a tratar, o Leiloeiro e a Comissão de Licitações decidiram majoritariamente por ADJUDICAR a presente licitação na forma e teor dos valores apurados em mapa de apuração anexado à essa ata. Fica registrado que conforme consta no item 6.5 do edital, a transferência deverá ser realizada para a Conta Corrente Bancária nº 14.776-1, Agência 1743-4 – Banco Brasil, de titularidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes, no prazo de até 48 hs. (quarenta e oito) horas da data da arrematação. OTÁVIO GERALDO MATEUS - Leiloeiro Oficial. OZANAN FARIA CALIXTO - Presidente da Comissão de Licitações. SILAMARA AP. DE MEDEIROS - Membro da Comissão de Licitações. Juliano Rocha das Neves – Licitante. Mauro Lataliza Lobato Junior – Licitante. Informações das 12 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: contato@cisalv.mg.gov.br, e pelo Sítio Oficial: www.cisalv.mg.gov.br.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2022 – LEILÃO Nº 01/2022. Aos trinta dias do mês de agosto de 2022, às 16 horas e 30 minutos, o Secretário Executivo do CISALV de posse de todos os documentos que integram o presente Processo Licitatório nº 14/2022 na modalidade Leilão nº 01/2022 cujo objeto se consiste na alienação de bens móveis inservíveis do CISALV, e considerando a emissão de Parecer Jurídico conclusivo favorável aos atos administrativos do leilão, e considerando ainda a regular ADJUDICAÇÃO do procedimento por Leiloeiro e Comissão de Licitações, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento à: 1- Juliano Rocha das Neves portador do CPF nº ***.433.926-** para o item 01 no valor de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais); 2- Mauro Lataliza Lobato Junior portador do CPF nº ***.033.526-** para o item 04 no valor de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais); Publique-se e cumpra-se o presente no teor e forma da lei. CARLOS HENRIQUE MACHADO - Secretário Executivo do CISALV. Informações das 12 as 17h pelo tel: (32) 3341-1235, e-mail: contato@cisalv.mg.gov.br, e pelo Sítio Oficial: www.cisalv.mg.gov.br.

A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/> e/ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/imprensaoficial/>

Código de Verificação de Autenticidade: **bgr-oeq**
Pág. 1/2



Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 31 de Agosto de 2022

 **Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV**
DECRETO No. 53/2022 - LEI No. 11/2022 Página: 1 de 1
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DO CISALV, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 120.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

01.01.01.10.122.0001.2010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO CISALV	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00068	120.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		120.000,00
		<hr/> 120.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ressaquinha-MG, 29 de Agosto de 2022

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CISALV

 **Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes - CISALV**
DECRETO No. 54/2022 - LEI No. 11/2022 Página: 1 de 1
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DO CISALV, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.480,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

01.01.02.10.302.0003.2004	ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS - RATEIO VARIÁVEL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00070	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		12.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00071	3.480,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.480,00
01.01.03.10.302.0004.2007	ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE EM SAÚDE - RATEIO VARIÁVEL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00069	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
		<hr/> 20.480,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.10.122.0001.1001	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00001	15.480,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		15.480,00
01.01.03.10.122.0004.2006	ATIVIDADES DO SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE EM SAÚDE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00049	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
		<hr/> 20.480,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ressaquinha-MG, 29 de Agosto de 2022

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CISALV

A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/> e/ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/imprensaoficial/>

Código de Verificação de Autenticidade: **bgr-oeq**
Pág. 2/2